



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 019/2025

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que versa sobre o Orçamento para o exercício financeiro de 2026.

A elaboração deste importante instrumento de planejamento foi realizada de acordo com a legislação em vigor e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e o Plano Plurianual de 2026-2029, ambos em tramitação nesta casa de Leis, e pelas Leis Federais Nº. 4.320/64 e Nº. 101/2000.

As projeções da receita estão baseadas em uma análise evolutiva dos últimos anos, dentro de uma perspectiva de crescimento de algumas rubricas, e dentro de índices oficiais que estabelecem a participação do município nas transferências voluntárias.

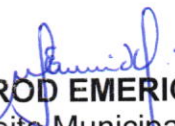
Ressaltamos ainda, que a fixação da despesa foi estabelecida dentro de uma perspectiva de arrecadação de receitas bastante conservadora, objetivando com isso, o equilíbrio entre as receitas e despesas.

Com o objetivo de proporcionar um contínuo aumento da capacidade de investimento do município através de custos cada vez mais baixos, não podemos deixar de contar com o apoio dessa Casa de Leis na aprovação de importantes matérias envolvendo o orçamento e o desenvolvimento de ações públicas para atendimento das demandas da sociedade.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alegre/ES, 30 de setembro de 2025.


NEMRÔD EMERICK (NIRRÔ)
Prefeito Municipal de Alegre